

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.717.553/0006-17, com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382, Dos Pires, Extrema - MG, CEP 37.640-000, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), para aquisição de equipamentos de proteção, para os profissionais das Unidades Básicas de Saúde, visando, sobretudo, manter os mesmos equipados e aptos para realização de um atendimento seguro e eficaz, haja vista, que a pandemia causada pelo COVID - 19, se espalha por todo país, inclusive com casos confirmados em Alagoas.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 23 de abril de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:97781563

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2020**

PORTARIA Nº 036/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da existência de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal e a necessidade de avaliá-los com a possibilidade destes vierem a ser alienados mediante Leilão;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, Comissão Especial formada pelos servidores Públicos Municipais Emission Gomes da Silva, inscrito no CPF sob nº 033.884.374-40, José Clebio Barbosa, inscrito no CPF sob nº 478.426.954-15, Josefa Ilma Viturino Cavalcante, inscrita no CPF sob nº 925.655.654-53, Maria do Carmo Barbosa Martins Silva, inscrita no CPF sob nº 007.399.093-04, para sob presidência do primeiro, efetuar a avaliação dos bens inservíveis pertencentes ao poder público municipal para que se proceda a alienação dos mesmos mediante Leilão, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Da avaliação dos bens móveis inservíveis deverá ser feito o laudo competente firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da Comissão.

Art. 3º - As atribuições dos membros da Comissão Especial de Avaliação serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 4º - Os serviços da presente Comissão, serão prestados sem ônus aos cofres do município, porém considerados de relevância pública.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL, 24 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA

Prefeito

FL Nº 393
CPL PILAR

Publicado por:

Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:8F20C643

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO/AL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 04.06.0005/2020

Contrato de nº 01/2020

Contratante: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL, CNPJ sob o nº 12.335.030/0001-38.

Contratada: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-EPP, CNPJ sob o nº: 24.564.626/0001-99.

Objeto: Aquisição de medicamentos

Data da Assinatura: 16 de abril de 2020.

Signatários: Marcos Antônio de Almeida pelo Contratante e Givaldo Vieira de Santana pela Contratada.

Publicado por:

Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:CAF3973B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2020**

PROCESSO: 1212-0055/2019 PE - 13/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: **VSBS ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, CNPJ: 30.415.366/0001-92, Vencedora dos itens:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15, 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31 no valor global de R\$ 198.404,80.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite. FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D714D3CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
25/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada à Rua Antônio de Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob nº 02.072.980/0001-63.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente aditivo, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação da planilha orçamentária, com acréscimos, inserção de serviços novos e supressão ao contrato administrativo nº 025/2019,